



# **Audiência Pública: estratégias e diretrizes que devem nortear a elaboração do novo Plano Nacional de Educação (PNE).**

**Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)**  
Secretaria Executiva <secretaria@mieib.org.br>

**Bruno Tovar Falciano**  
Comitê Diretivo do Mieib  
<bruno@tovar.com.br>

Comissão de Educação e Cultura do Senado  
10 de julho de 2023

# Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil



- É uma articulação nacional, interinstitucional e suprapartidária que atua **desde os anos 90** em defesa do direito à educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade para todas as crianças de 0 a 6 anos.
- Possui representação em **todas as unidades da federação**, além de mais de 40 outras regionais, envolvendo diversos setores da sociedade brasileira, mobilizando pessoas e instituições na defesa da educação infantil como primeira etapa da educação básica.
- É reconhecido como **movimento social representativo da educação infantil** e se constituiu, ao longo do tempo, como importante interlocutor na formulação de políticas para a educação na primeira infância.
- Defende a educação infantil como **direito fundamental de todas as crianças**, dever do Estado, obrigação constitucional e um bem público.

**Avançamos muito,  
mas estamos falhando em  
nosso dever de garantir os  
direitos constitucionais das  
crianças de 0 a 6 anos.**

**01**

# **Como estamos saindo do PNE 2014-2024?**

# Atendimento de 0 a 3 anos por UF

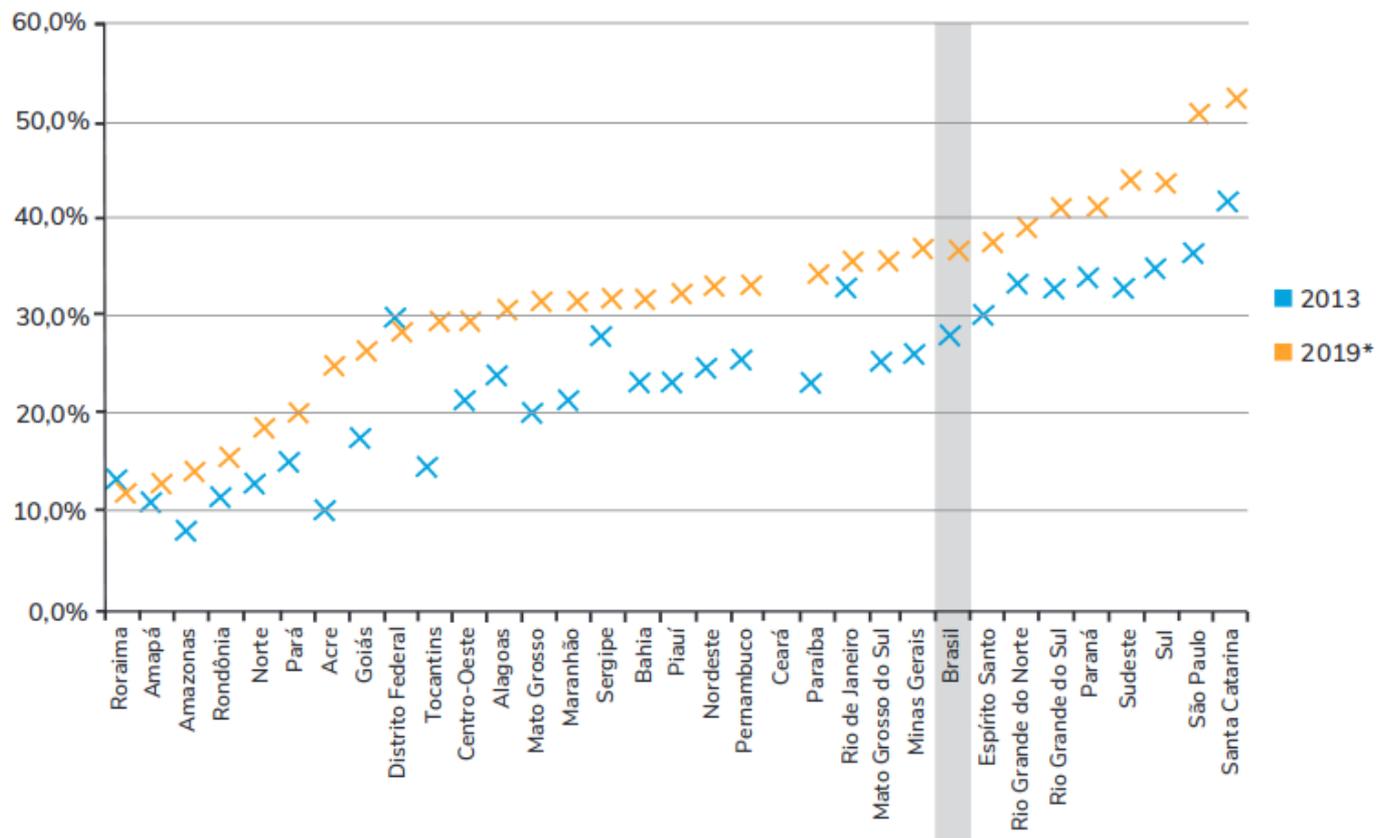
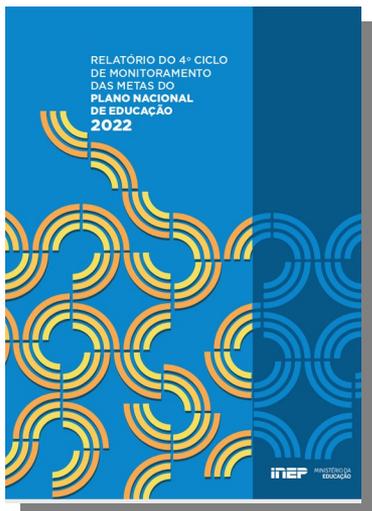


GRÁFICO 3

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE, POR GRANDE REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO – BRASIL – 2013/2019

# Atendimento de 0 a 3 anos Rural vs Urbana

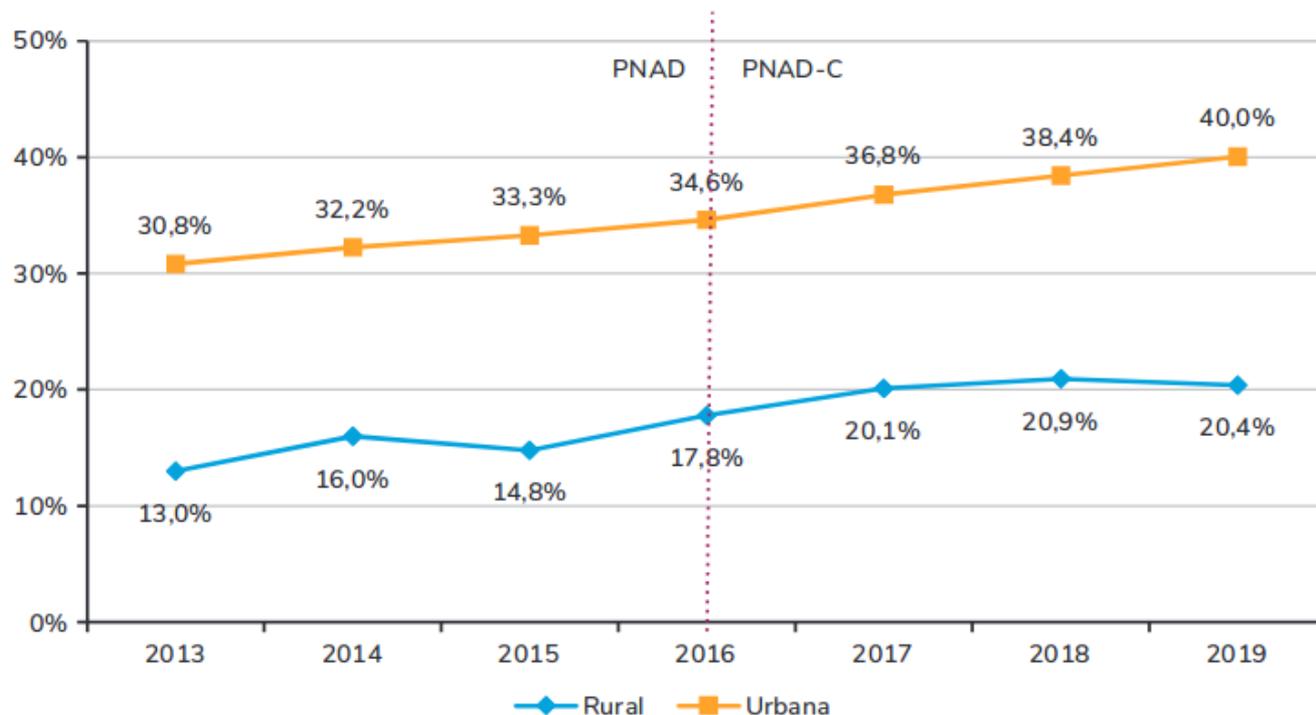
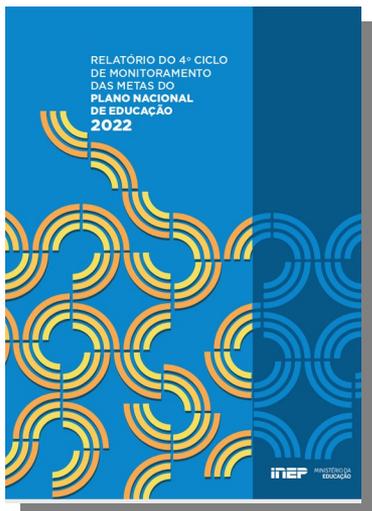


GRÁFICO 5

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE, POR LOCALIZAÇÃO – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad (2013-2015) e Pnad-c (2016-2019).

# Atendimento de 0 a 3 anos Negros vs Brancos

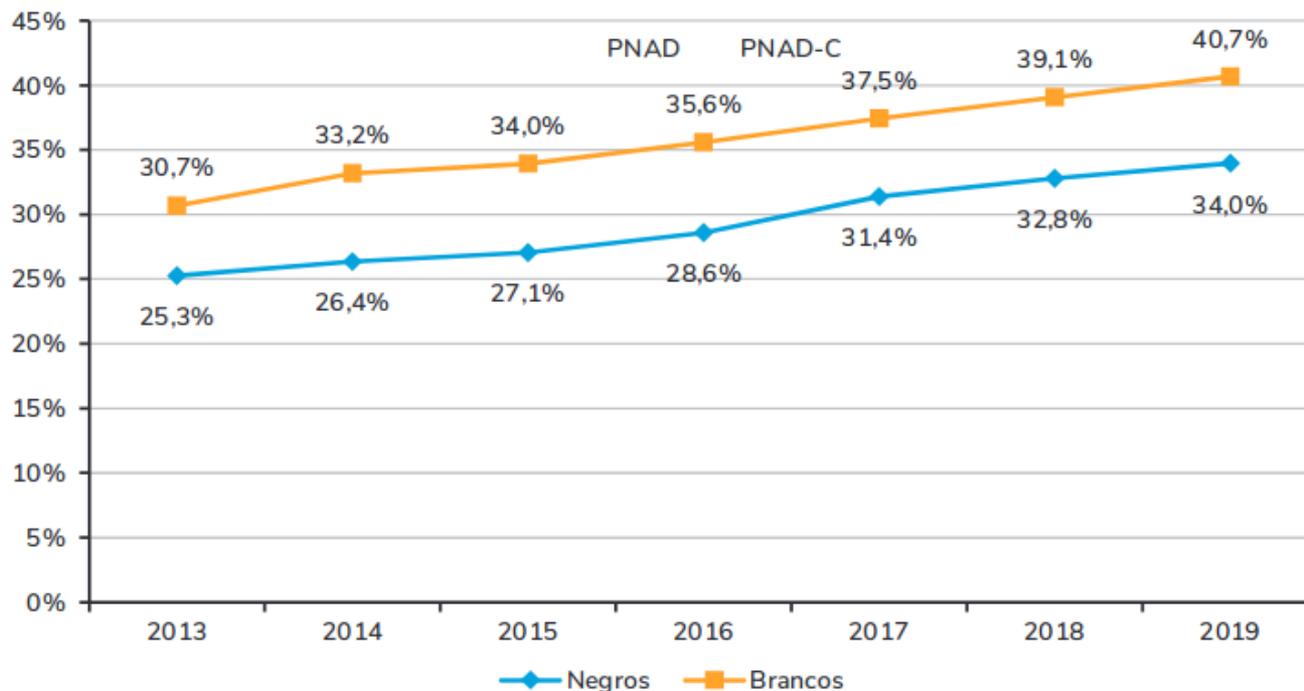
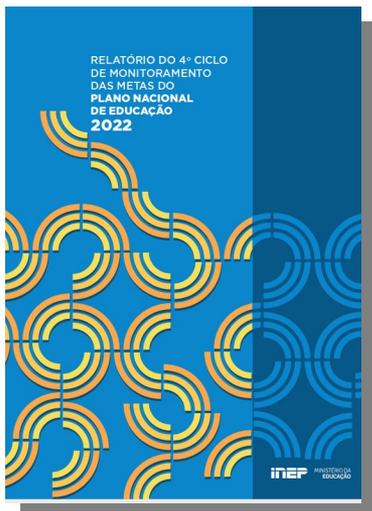


GRÁFICO 7

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE, POR RAÇA/COR – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad-c/IBGE (2016-2019).

# Atendimento de 0 a 3 anos Pobres vs Ricos

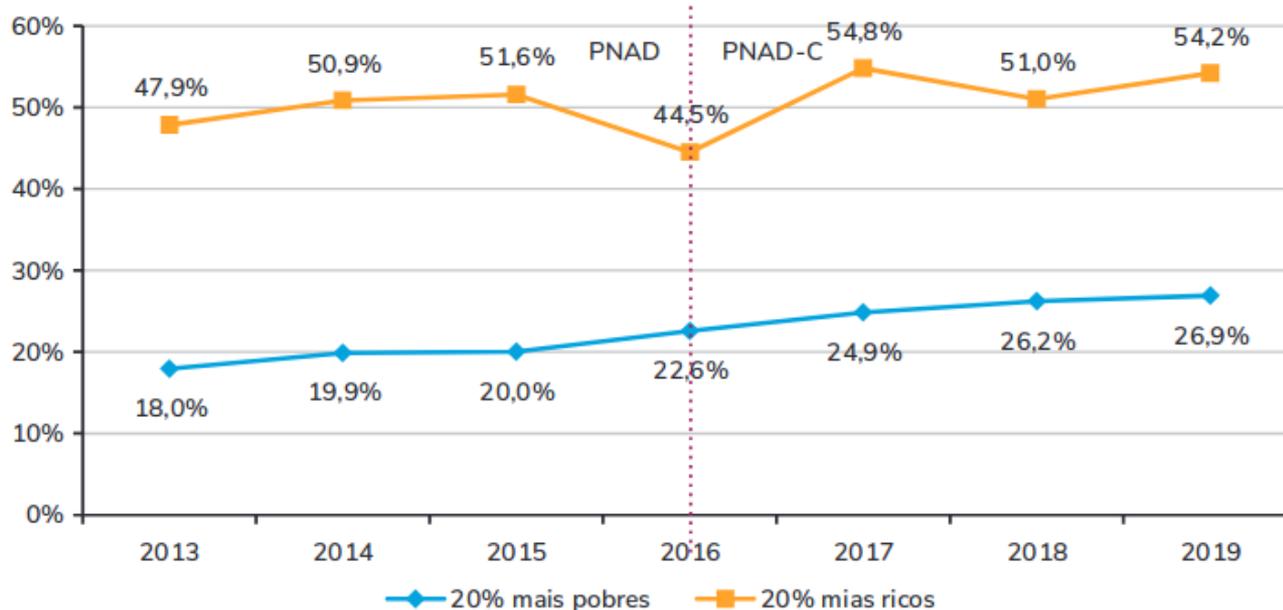
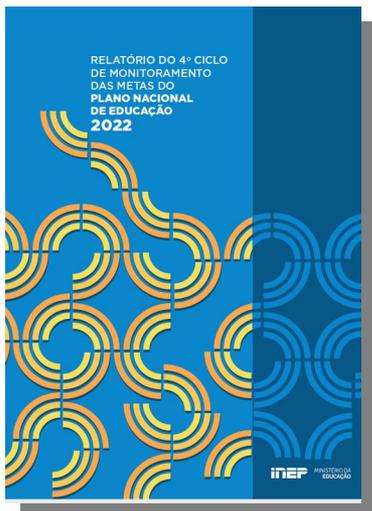


GRÁFICO 8

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE, POR QUINTIL DE RENDA DOMICILIAR PER CAPITA – BRASIL – 2013-2019

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad-c/IBGE (2016-2019).

# Atendimento de 5 anos

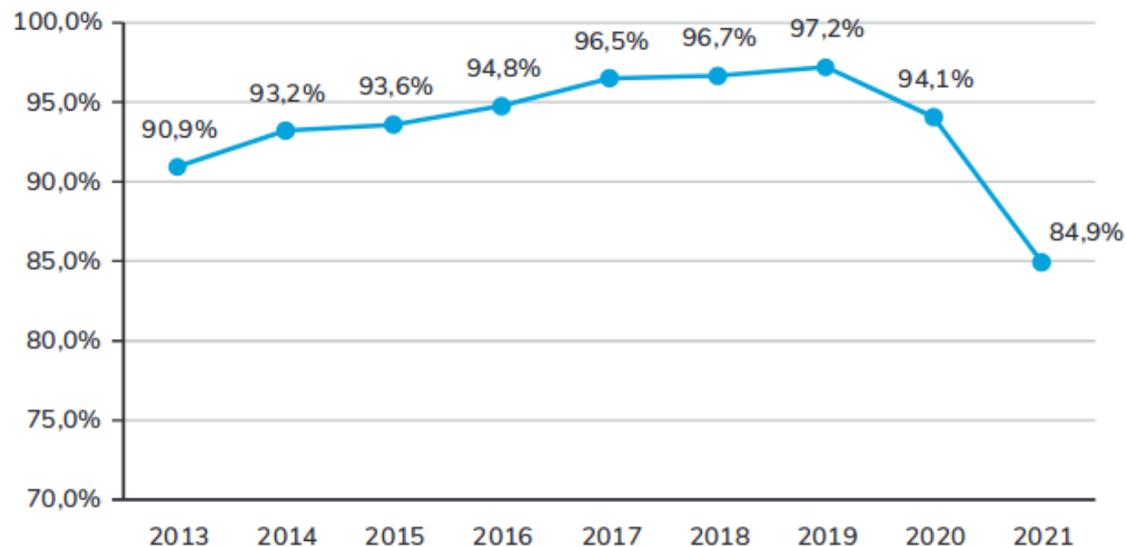
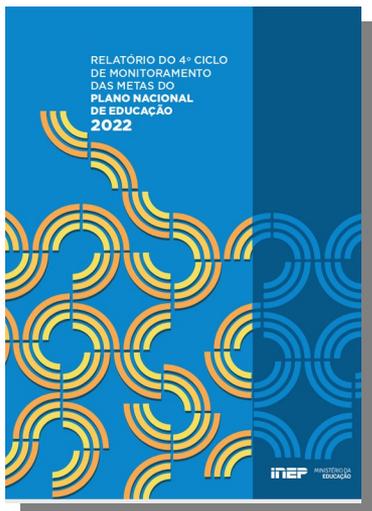


GRÁFICO 11

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DE 5 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE  
– BRASIL – 2013-2021

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad/IBGE (2013-2015) e Pnad-c/IBGE (2016-2021).

# É preciso a garantia de padrões mínimos de qualidade



**Tabela 06 - Número absoluto e proporção do total de escolas que não apresentavam condições mínimas de infraestrutura ou adaptações à educação infantil em 2020**

	nº de escolas que atendiam a creche	proporção do total da creche	nº de escolas que atendiam a pré-escola	proporção do total da pré-escola
<b>Quanto às condições mínimas de infraestrutura</b>				
sem água potável	2.103	3,0%	5.220	5,2%
sem abastecimento de água	1.199	1,7%	2.463	0,0%
sem energia elétrica	405	0,6%	2.291	2,3%
sem esgotamento sanitário	2.171	3,1%	5.761	5,7%
<b>Quanto às adaptações à educação infantil</b>				
sem banheiro adaptado	23.384	33,2%	48.031	47,9%
sem parque infantil	29.562	42,0%	54.724	54,5%
sem materiais pedagógicos específicos	15.881	22,6%	31.914	31,8%

Fonte: elaborado pelos autores a partir dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica do Inep.

FALCIANO, B. T.; NUNES, M. F. R. **Qual é o valor de uma educação infantil de qualidade?** Educação em Revista, Belo Horizonte - MG, 2023. ISSN: 1982-6621.

# 02

**Qual o nosso pacto social  
para garantir um  
atendimento de qualidade  
na educação infantil?**

# Legislação

**1988** - Constituição Federal de 1988

**1990** - Estatuto da Criança e do Adolescente

**1996** - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

**2009** - Revisão Diretrizes Curriculares Nac. Ed. Inf.  
(DCNEI)

**2016** - Marco Legal da Primeira Infância



# Criança Cidadã

Direito constitucional de todo brasileiro desde o seu nascimento (BRASIL, 1988, Art. 205º e 208º) e primeira etapa da educação básica (BRASIL, 1996, Art. 29º), a educação infantil é produto de um conjunto de saberes sobre a criança, a infância, o desenvolvimento infantil e a própria educação que se consolidaram em estudos que apontam a importância de um atendimento educacional escolar de qualidade desde os primeiros anos de vida.



# Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI)

Resolução CNE/CEB nº 2/1999 e  
revisto pela Resolução CNE/CEB nº 5/2009

- A criança é o **eixo central**, devemos articular suas experiências com os demais conhecimentos.
- As propostas devem respeitar aos princípios **éticos, políticos e estéticos**.
- As práticas devem ter como eixos norteadores **as interações e a brincadeira**, garantindo experiências, de acordo com suas características, identidade institucional, escolhas coletivas e particularidades pedagógicas.
- O trabalho pedagógico e o desenvolvimento das crianças **devem ser avaliados sem** a finalidade de **promoção e informando a família**.

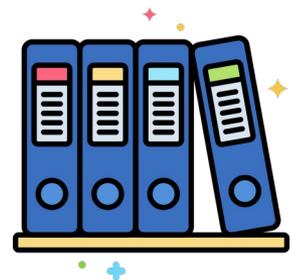
# Documentos produzidos pelo Ministério da Educação

**1994** - Por uma política de formação do profissional de Ed. Infantil.

**1996** - Propostas pedagógicas e currículo em Educação Infantil: um diagnóstico e a construção de uma metodologia de análise.

**1998** - Subsídios para credenciamento e funcionamento de instituições de Educação Infantil.

**2006** - Política Nacional de Educação Infantil: pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação



# Documentos produzidos pelo Ministério da Educação

**2006** - Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.

**2006** - Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil.

**2009** - Indicadores da Qualidade na Educação Infantil.



Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes?id=12579:educacao-infantil>>

# Documentos produzidos pelo Ministério da Educação

**2009** - Critérios para um Atendimento em Creches que Respeite os Direitos Fundamentais das Crianças.

**2009** - Orientações sobre convênios entre secretarias municipais de educação e instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos para a oferta de educação infantil.



Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes?id=12579:educacao-infantil>>

# Documentos produzidos pelo Ministério da Educação

**2012** - Educação infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais.

**2012** - Educação Infantil e práticas promotoras de igualdade racial.

**2012** - Oferta e demanda de Educação Infantil no Campo.

**2012** - Brinquedos e Brincadeiras de Creches.



Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/secretaria-de-educacao-basica/publicacoes?id=12579:educacao-infantil>>

# 03

**Quais são as estratégias e diretrizes que devem nortear a elaboração do novo PNE?**

# Considerações iniciais



- A educação infantil continua a ter a necessidade de investimentos consideráveis que garantam a **expansão real da rede pública** de atendimento.
- É preciso minimizar as desigualdades da oferta na EI e assegurar a destinação dos investimentos públicos em educação pública, pois é **a rede pública que garante o acesso** e tem as condições necessárias de chegar à parcela mais pobre da população.
- Devemos reconhecer que a realidade do **nosso país mudou**, uma grande parcela das crianças vivem em situação de fome e pobreza e se afastaram das escolas e das oportunidades de desenvolvimento e proteção que essas instituições propiciam.

# Diretrizes gerais



- O atendimento em instituições de educação infantil públicas, gratuitas, laicas, inclusivas e de qualidade **é um direito constitucional** das crianças de 0 a 6 anos, independentemente de raça, etnia, gênero, credo, local de moradia, situação socioeconômica e cultural.
- Precisamos ser coerentes com as **finalidades e especificidades pactuadas** para a educação infantil, ratificando, dentre outros, o respeito e o compromisso com a implementação das DCNEI de 2009.
- Devemos expandir a oferta de atendimento nas redes públicas com **equidade e compromisso aos padrões de qualidade** já pactuados para a educação infantil.
- A educação infantil **não é apenas uma meta de acesso**, é de qualidade, formação profissional, investimento...
- Devemos garantir a vinculação de **recursos públicos exclusivamente para as instituições de educação infantil públicas**, pois só o atendimento público garantirá o direito ao acesso de toda criança.

# Metas de acesso



- Garantir e ampliar o direito das crianças quanto às vagas na Educação Infantil, conforme **demanda real e não somente a demanda manifesta**.
  - Universalização da pré-escola através de **busca ativa** das crianças.
  - Atendimento de toda a demanda das crianças de 0 a 3 anos, em especial, dos bebês com menos de 1 ano e 1 ano em **berçários**.
- **Expansão real da rede escolar pública** que atende à educação infantil, garantir o atendimento em uma instituição escolar e **não através de arranjos informais** ou alternativas de baixa qualidade.
- Estimular o acesso à educação infantil em **tempo integral, para todas as crianças** de 0 a 6 anos, em especial para as de 0 a 3 anos em creches.
- **Inseparabilidade das etapas creche e pré-escola** como etapas que constituem a educação infantil – pré-escola não é ensino fundamental e creche não tem que ficar apartada da pré-escola.

# Metas de recursos humanos



- Promover a formação inicial e continuada garantindo a formação em **nível superior a todas as professoras** da educação infantil.
- Todas as turmas **tem que ter professora!**
- Número de **crianças por docente** tem que estar de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil de 2009.
- **Valorização dos profissionais** da educação infantil, equiparando seu rendimento e assegurando planos de carreira.

# Metas de recursos físicos



- Oferta em **estabelecimentos próprios** de educação infantil.
- Garantir as **condições básica e mínimas** de infraestrutura (água potável, luz, esgoto) – há escolas que não tem nem isso.
- **Adaptação das escolas** para atender às especificidades da oferta de educação infantil.
- Garantir a oferta de materiais e equipamentos **pedagógicos compatíveis** com as faixas etárias (brinquedos, livros literários infantis e demais materiais necessários às práticas cotidianas).
- Definição e uso do **Custo Aluno Qualidade (CAQ)** conforme previsto em lei.

# Metas de monitoramento e avaliação



- Inclusão na Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, mas considerando seus **objetivos e especificidades**.
- A criança deve poder **usufruir da sua infância** e a avaliação não pode ter o carácter de promoção nem muito menos de estigmatização.
- É preciso uma sistemática de **levantamento de demanda** manifesta para creche e demanda não atendida para pré-escola.
  - Hoje apenas 41,7% dos municípios fazem esse trabalho para creche e 74,4% para a pré-escola.
- **Avaliação da oferta** deverá ser com base nos parâmetros nacionais de qualidade, aferindo a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.



**Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil (Mieib)**  
Secretaria Executiva <mieibsecretaria@gmail.com>

**Bruno Tovar Falciano**  
Comitê Diretivo do Mieib  
<bruno@tovar.com.br>